

Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril

Estado de São Paulo

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida (D.C.L.)Exceto Orgão de Previdência LRF, art. 55, inciso I, alínea "b".

2. Quadrimestre 2024

E	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício: 2024		
Especificação		Até o 1º QUADRIMESTRE	Até o 2° QUADRIMESTRE	Até o 3° QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	280.974,20	280.974,20	280.974,20	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	280.974,20	280.974,20	280.974,20	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2 (inclusive) - Vencidos e não pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	14.870.127,95	11.454.494,42	12.773.017,50	0,00
Ativo Disponível	2.954.526,37	3.633.578,36	4.047.541,82	0,00
Haveres Financeiros	6.291.780,44	7.127.177,20	8.037.318,69	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-5.623.821,14	-693.738,86	-688.156,99	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-14.589.153,75	-11.173.520,22	-12.492.043,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	67.293.758,96	72.361.143,22	82.795.204,38	0,00
% da DC sobre a RCL	0,42	0,39	0,34	0,00
% da DCL sobre a RCL	-21,68	-15,44	-15,09	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>	120.0000	120.0000	120.0000	0.0000
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	93.662,91	280.974,20	0,00
Parcelamentos de Dívidas	280.974,20	93.662,91	280.974,20	0,00
De Tributos	187.311,29	0,00	187.311,29	0,00
De Contribuições Sociais	93.662,91	93.662,91	93.662,91	0,00
Previdenciárias	93.662,91	93.662,91	93.662,91	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRADOS DA DC	354.979,38	354.979,38	354.979,38	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	262.255,60	317.297,92	317.297,92	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Exercícios Anteriores	354.979,38	354.979,38	354.979,38	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município

NOTA: 0 , 0

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.